



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08475.005693/2019-71

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02/2025

**SEGUNDO
APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N.
019/2019-SR/PF/RO,
CELEBRADO PELA
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE
POLÍCIA FEDERAL
EM RONDÔNIA E A
EMPRESA MAUI
CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES
IMOBILIÁRIAS
LTDA.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA**, com sede a Av. Lauro Sodré, 2905, bairro Nacional, na cidade de Porto Velho/RO, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0038-28**, neste ato representado neste ato representada pela Sra. **FABIANA MARTINS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 482, de 07 de maio de 2025,, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 84, seção 2, página 60 e Portaria DGP/PF Nº 1.527, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de Brasília-DF, sexta-feira, 9 de maio de 2025, portador da Matrícula Funcional 15.973 doravante denominado CONTRATANTE , resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato 19/2019 ajustado com a empresa **MAUI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.567.573/0001-40, sediada no município de Porto Velho/RO, na Avenida Lauro Sodré, nº 2840, Sala 12,CEP nº 76.803-490, Bairro Costa e Silva, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **GIULIANO DOMINGOS BORGES**, Conforme atos constitutivos da empresa, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: DA REPACTUAÇÃO E DA VIGÊNCIA DE SEUS EFEITOS

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto o reajustamento dos valores praticados, considerando o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) acumulado no período de OUT/2024 a SET/2025, nos termos da DÉCIMA CLÁUSULA do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR APOSTILADO REAJUSTADO

2.1. Com o presente reajustamento o valor mensal do aluguel passará a ser **R\$ 6.407,17** (seis mil quatrocentos e sete reais e dezessete centavos) perfazendo o valor anual de **R\$ 76.886,00** (setenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais).

2.2. Assim, o acréscimo mensal do contrato corresponde ao valor de **R\$ 175,73** (cento e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), representando o percentual de **2,82%**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente celebração estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200378

Fonte: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (1000000000)

Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG25)

Elemento de Despesas: 33.90.39

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Apostilamento tem amparo no disposto no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e na cláusula décima do Contrato principal.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Porto Velho - RO, na data da assinatura digital.

Fabiana Martins Machado
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional em Rondônia

TESTEMUNHAS:

1. _____

Frederico Carneiro dos Santos

CPF: 527.342.422-49

2. _____

Adair José da Silva

CPF: 639.079.922-53



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CARNEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia Federal**, em 09/10/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA MARTINS MACHADO, Superintendente Regional**, em 09/10/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA, Gestor de Contrato**, em 10/10/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142965309&crc=6D4A33FC.
Código verificador: **142965309** e Código CRC: **6D4A33FC**.

Referência: Processo nº 08475.005693/2019-71

SEI nº 142965309